



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que em decorrência de situação excepcional e imprevisível, fica redesignada para as 14h30 do dia 26 de junho de 2019 a **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Bambuí/MG**, situada na Rua Padre José Tibúrcio, n.º 127, Centro, CEP: 38900-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.


Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074